

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

---

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 010/2025**

Súmula: Altera a Resolução CMDCA 015/2024 referente ao Processo de Escolha extraordinário para Cargo de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 007/2023,

CONSIDERANDO a Resolução 231/2022 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a resolução 015/2024 a qual delibera quanto a normatização e institui processo escolha suplementar para suplentes, incluindo uma vaga para titular.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, mantendo as demais provisões da Resolução CMDCA 15/2024.

**Mariópolis, 18 de junho de 2025.**

**PATRÍCIA DONATTI**

Vice-Presidente

**Publicado por:**

Francisco Valdomiro Bueno

**Código Identificador:**FCE60055

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2025. Edição 3304

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>